



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 2 / 2022 - COFIS (12.61)

Nº do Protocolo: 23122.015958/2022-38

São João del-Rei-MG, 26 de abril de 2022.

Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às nove horas e quinze minutos, de forma virtual, teve início a vigésima reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física. Presentes à reunião, sob a presidência do Prof. Alessandro Damásio Trani Gomes, os seguintes membros: Profa. Thalita Chiaramonte, prof. Pedro Claudio Guarinho de Moraes e o prof. Cláudio de Oliveira O presidente deu início aos trabalhos apresentando à pauta a ser desenvolvida na reunião, e após análise foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu-se início à reunião, conforme descrição dos itens: **Item 1: Análise de documento encaminhado pela PROEN e adesão ou não à Resolução CNE/CP nº 2/2019:** Prof. Alessandro faz algumas colocações referentes à resolução Nº 2, de 1 de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. A resolução acima citada foi revogada sendo substituída pela resolução Nº 2 de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). O prazo para implementação da referida resolução seria o ano de 2021 mas, em virtude da pandemia provocada pelo Corona Vírus, o prazo não foi cumprido, sendo retomada agora em 2022 as discussões para a sua implementação. Muitos pontos da referida resolução foram abordados a fim de atender à consulta feita pela PROEN, tais como: a) que não seja o aspecto político a definir a adesão ou não; b) quais as consequências para a UFSJ se não aderir à Resolução; c) como não cumprir uma exigência do MEC?; d) como fica a grade curricular com 17 semanas?; e) é viável oferecer um curso de licenciatura em 8 períodos? Diante dessas questões levantou-se então algumas sugestões, como: a) nas Unidades Curriculares de prática como componente curricular seriam acrescentadas horas de prática pedagógica fora da sala de aula para completar a carga horária; b) outra possibilidade discutida foi que se o sistema permitir a carga horária do curso seria mantida e o aluno faria mais horas de extensão para atender à Resolução. Os Colegiados dos Cursos terão autonomia para mudar o que for necessário nos projetos pedagógicos para, assim, acatar a referida Resolução. Após as considerações, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) sugeriram que o Colegiado do Curso de Física fizesse a opção por aderir à Resolução CNE/CP nº 2/2019. **Item 2: Informes:** Não foram feitos comentários nesse item de pauta. **Item 03: Espaço Livre:** Não foram feitos comentários nesse item de pauta. Não havendo mais assuntos a serem tratados nesta reunião, o presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e

cinquenta minutos, da qual eu, Maria Lúcia da Silva, secretária da Coordenadoria do Curso de Física, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros presentes.

São João del Rei/MG, 25 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 15:40)

ALESSANDRO DAMASIO TRANI GOMES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COFIS (12.61)
Matrícula: 1362292

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:33)

CLAUDIO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 2543097

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 17:30)

PEDRO CLAUDIO GUARANHO DE MORAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1492779

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 16:54)

THALITA CHIARAMONTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1781565

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:
2022, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de
emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **e8453a8fc6**